



Associação dos Docentes da Universidade Federal do Amazonas

Seção Sindical do ANDES/SN

CNPJ: 04 613 626/0001-24

Av. General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000 – Setor Sul Campus Universitário da UFAM

CEP. 69.080-005 – Manaus – AM

Fone/Fax: (092) 3305-4103/3088-7009 E-mail: aduass@uol.com.br

Of. nº 049/2015-ADUA

Manaus, AM, 04 de agosto de 2015.

À Magnífica Reitora da Universidade Federal do Amazonas - UFAM
Profª Drª Márcia Perales Mendes Silva

Magnífica Reitora,

Considerando a decisão, em anexo, do Desembargador Federal Néviton Guedes, do Tribunal Regional Federal da 1ª. Região, Quinta Turma, de 31 de julho de 2015, disponível na página do Diário da Justiça da União, que decide “cassar a decisão recorrida, que determinou à autoridade impetrada [Magnífica Reitora Márcia Perales Mendes Silva] abster-se de suspender o calendário acadêmico e de praticar qualquer ato neste sentido”, e sendo instrumento legal que expressa o quadro de instabilidade institucional provocado por agentes do poder judiciário externos à UFAM, solicita a convocação urgente de Reunião do Conselho Universitário para discutir e deliberar sobre os encaminhamentos necessários à garantia da ordem acadêmica.

Sem mais enviamos nossas cordiais

Saudações Sindicais e Universitárias!


José Alcimar de Oliveira
Presidente / ADUA